

**PORTARIA Nº 481, DE 06 DE JULHO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA, LEI COMPLEMENTAR Nº 003, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, e que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº003, de 07 de fevereiro de 2022, prevê a concessão de funções de coordenação na área de saúde aos servidores públicos do Município de Barra de São Francisco.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, na forma do artigo 2º, da Lei Complementar nº 003/2022, a servidora pública municipal RUTE LEIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº013927, para exercer a função de Coordenação de Fisioterapia, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra De São Francisco, Estado do Espírito Santo, 06 de Julho de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL.